

Motor da formação profissional dual

Cooperação de agentes
económicos, estatais e sociais

Formação profissional
na Alemanha



Funded by



on the basis of a Decision
by the German Bundestag

Organismo central do governo federal para a
cooperação internacional em matéria de
formação profissional



Motor da formação profissional dual

1. Formação profissional: agentes e seus interesses
 - a. Entidades empregadoras e organizações económicas
 - b. Trabalhadores
 - c. Setor público e estado
2. Agentes configuram, em conjunto, a formação profissional dual
 - a. Desenvolvimento do sistema de formação profissional dual
 - b. Desenvolvimento de padrões
 - c. Monitorização da formação
 - d. Examinação e certificação
3. Resumo



Motor da formação profissional dual

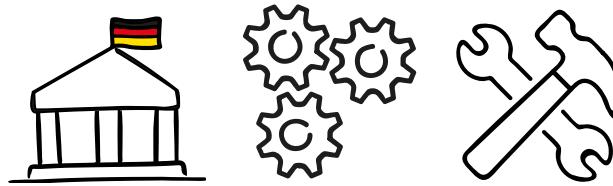
Formação profissional: agentes e seus interesses



Sinopse



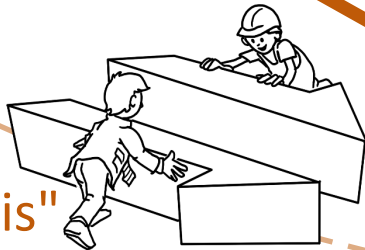
Interesses das entidades empregadoras e das organizações económicas



"Entidades competentes"



Interesses públicos/ estatais



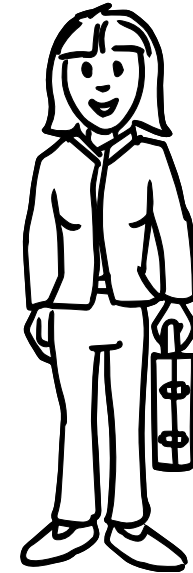
"Parceiros sociais"

Interesses dos trabalhadores



Opiniões

- ▶ "A mão de obra qualificada é decisiva para a **produtividade e competitividade.**"
- ▶ "A formação profissional é importante para identificarmos **trabalhadores qualificados e leais.**"
- ▶ "Estamos preparados para **ministrar nós próprios formação.**"
- ▶ "Queremos intervir na regulação **da formação em contexto empresarial.**"



Exigências

- ▶ "A formação profissional deve adaptar-se às **necessidades da empresa.**"
- ▶ "Necessitamos de **jovens em idade de formação** para a formação prática."
- ▶ "**Os subsídios de formação** devem ser significativamente inferiores aos salários de trabalhadores especializados."
- ▶ "As escolas profissionais **deveriam ministrar conhecimentos teóricos e práticos de acordo com as nossas necessidades.**"



Entidades empregadoras e organizações económicas

Os interesses são articulados por

- ▶ Confederações
- ▶ Associações de entidades empregadoras
- ▶ Associações profissionais (p. ex. indústria e artesãos)
- ▶ Câmaras



Opiniões

- ▶ "A formação profissional é importante para o **emprego e o rendimento** dos trabalhadores."
- ▶ "Objetivo da formação profissional: **obtenção de competências profissionais especializadas abrangentes.**"
- ▶ "A formação profissional deve **apresentar uma qualidade elevada e transmitir a prática profissional e competências transversais.**"
- ▶ "Os **direitos dos formandos** da empresa devem ser protegidos."



Exigências

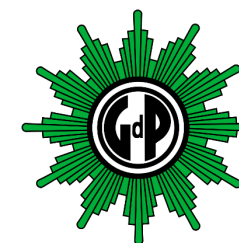
- ▶ "As empresas deveriam ter uma **oferta formativa** para as gerações vindouras."
- ▶ "As empresas não podem contratar os formandos **como mão de obra** barata."
- ▶ "A formação em contexto empresarial deve ser monitorizada por **instituições independentes**."
- ▶ "A formação profissional deveria ser **integrada** e criar **oportunidades de carreira**."



Trabalhadores

Os interesses são articulados por

- ▶ Confederações sindicais
- ▶ Sindicatos sectoriais
- ▶ Conselhos de empresa
- ▶ (associações técnicas profissionais)





Opiniões

- ▶ "A mão de obra qualificada é **importante para a economia e a sociedade.**"
- ▶ "**Enquadramos** o compromisso entre entidades empregadoras e trabalhadores com a formação profissional e **fazemos a moderação.**"
- ▶ "Promovemos o sistema de formação profissional através de estruturas de controlo, investigação, inovação e consultoria."
- ▶ "Uma formação profissional forte permite aos jovens ter boas perspetivas de desenvolvimento na sociedade."
- ▶ "A formação em contexto empresarial faz parte do **sistema de formação.**"
- ▶ "Disponibilizamos **formação profissional.**"





Setor público e estado

Exigências

- ▶ "As entidades empregadoras e os trabalhadores deveriam configurar, **ativamente e em conjunto, a formação profissional.**"
- ▶ "As entidades empregadoras deveriam **ter uma oferta formativa.**"





Setor público e estado

Os interesses são articulados por

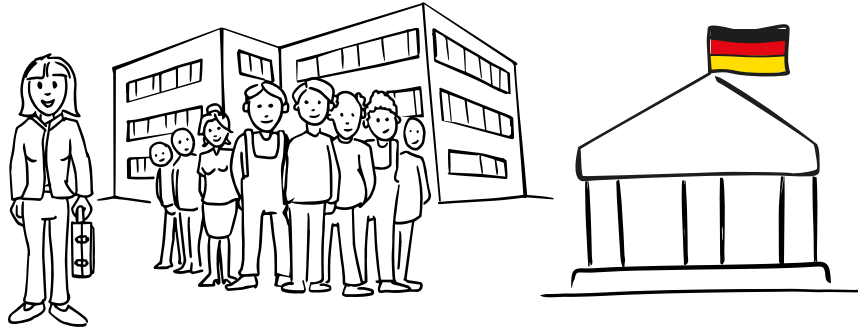
- ▶ Governo federal (ministérios federais)
- ▶ 16 Estados federados (governos estaduais)

 <p>Federal Ministry for Education, Family Affairs, Senior Citizens, Women and Youth</p>				
 <p>Federal Ministry for Economic Affairs and Climate Action</p>				
 <p>Federal Ministry for Labour and Social Affairs</p>				
 <p>Federal Ministry of the Interior</p>				





Resultado



Agentes fortes **comprometem-se**
conjuntamente com a formação profissional

Entidades empregadoras, trabalhadores e estado **representam interesses coletivos distintos**
na formação profissional **altamente organizada e competente.**





Agentes fortes **comprometem-se conjuntamente** com a formação profissional

A compromisso baseia-se em **princípios comuns**:

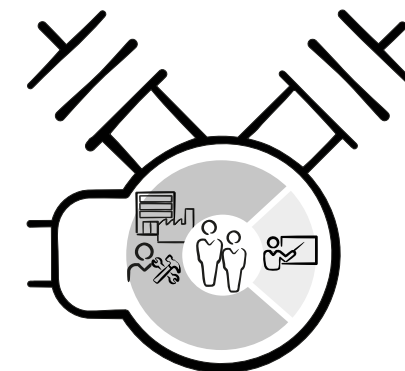
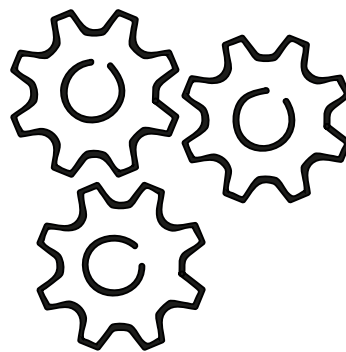
- ▶ "Queremos **coordenar em conjunto** a formação profissional."
- ▶ "Partilhamos **a responsabilidade** pela formação profissional."
- ▶ "A formação profissional deveria ser **conforme com a prática, elevada do ponto de vista qualitativo e uniforme.**"
- ▶ "Os **padrões de formação profissional** devem ser pautados pelas necessidades e ser atuais ."
- ▶ "A formação profissional é um **requisito da competitividade** no mercado mundial."



Motor da formação profissional dual

**Os agentes configuram, em conjunto,
a formação profissional dual**





1. **Compromisso forte**
no âmbito da **formação**
profissional dual



2. **A participação e**
cooperação são
promovidas através de
mecanismos formais
(integração dos
interesses)



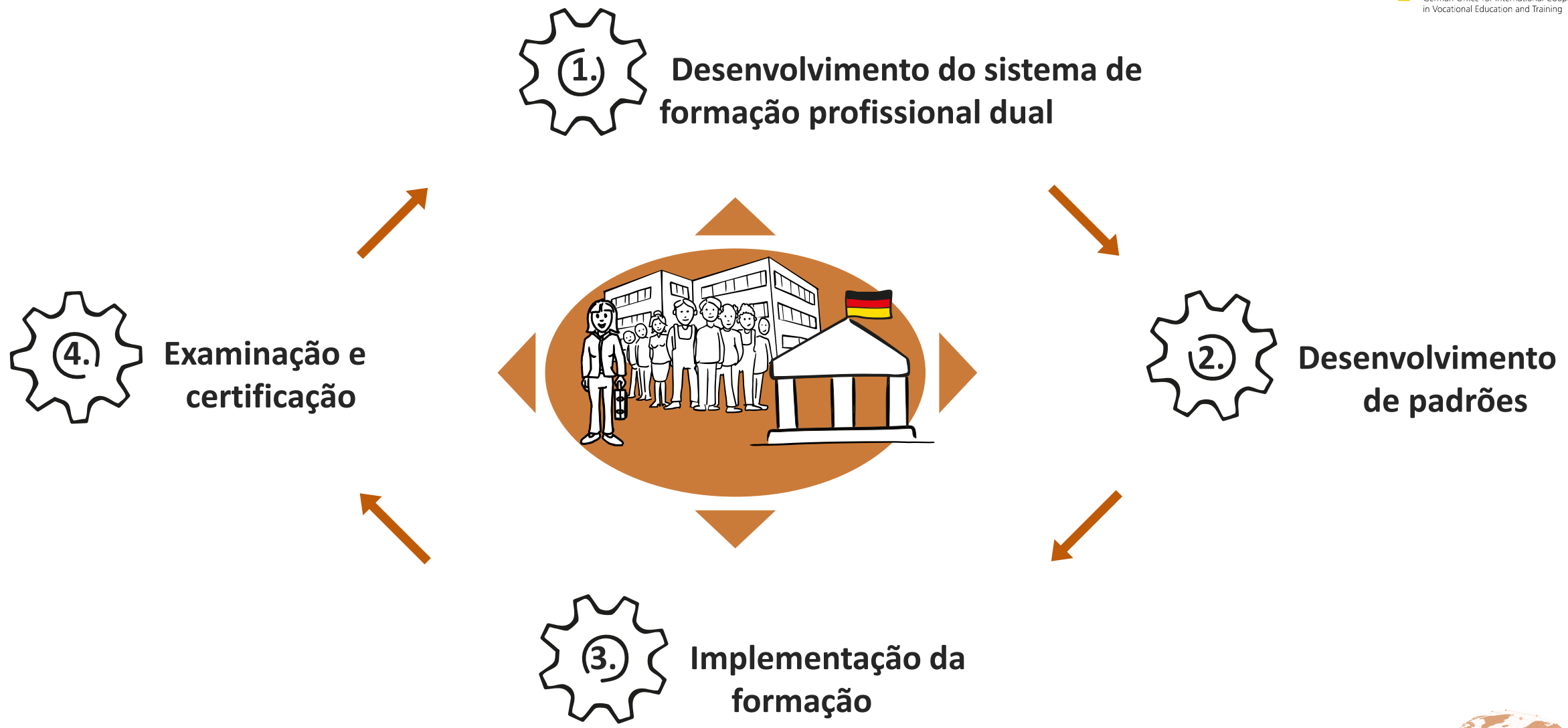
Motor da formação
profissional dual

- ▶ **Legislação**
- ▶ **Instituições**
- ▶ **Comissões/grêmios**





Sinopse



Normas orientadoras

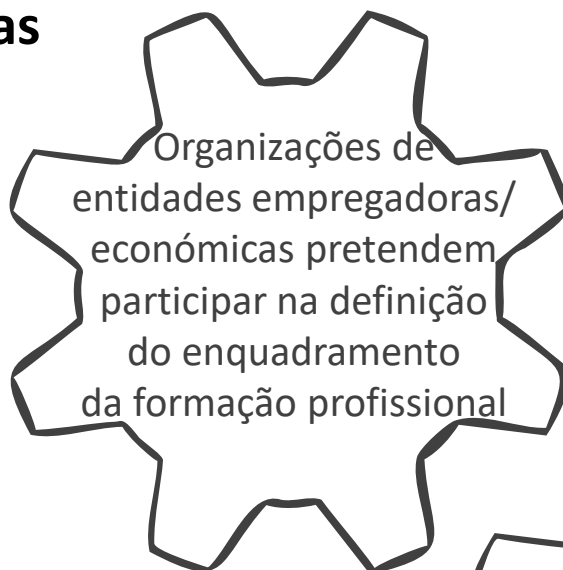


- ▶ Coordenar locais de formação
- ▶ Apoiar a cooperação entre agentes
- ▶ Assegurar a uniformidade da FP a nível nacional

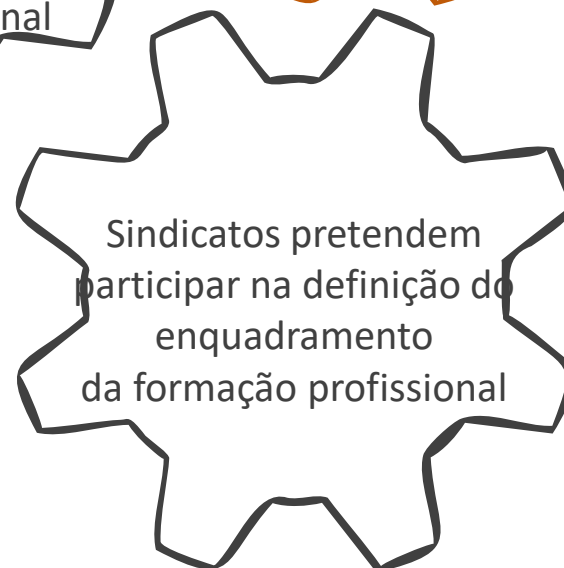


Desenvolvimento do sistema de formação profissional dual

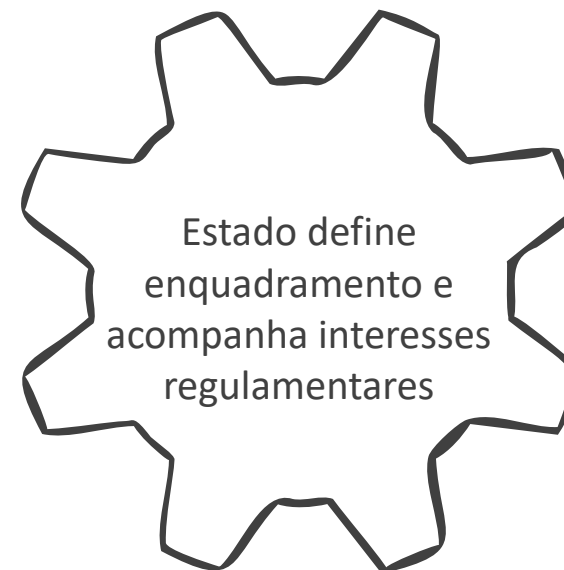
Entidades empregadoras



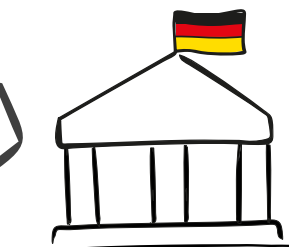
Trabalhadores



Articulação através de



Estado



Fundamentos legais

- ▶ Lei de formação profissional § 92
- ▶ Código do artesanato § 38





Desenvolvimento do sistema de formação profissional dual





Funções, entre outras

- ▶ Aconselha o governo federal em matéria de formação profissional
- ▶ Emite recomendações para a prática (p. ex. implementação uniforme da lei de formação profissional)
- ▶ Pronuncia-se relativamente às disposições legais do estado federado (p. ex. regulamento de formação)
- ▶ Pronuncia-se acerca da política do governo federal
- ▶ Delibera sobre assuntos do BIBB (p. ex. orçamento, investigação)





Relevância

- ▶ Articula as posições definidas pelos agentes de formação profissional
- ▶ Mecanismo de **coordenação central** da formação profissional dual a nível nacional ("Parlamento da formação profissional")
- ▶ Fórum nos quais os agentes coordenam, **em conjunto**, o sistema de formação profissional

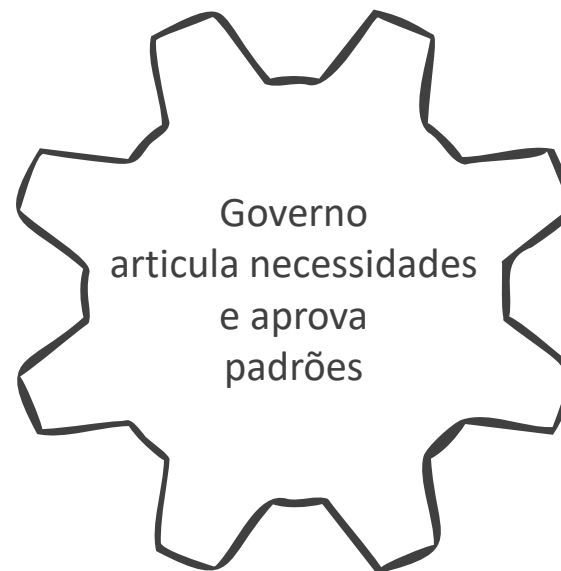


Desenvolvimento de padrões

**Entidades
empregadoras**



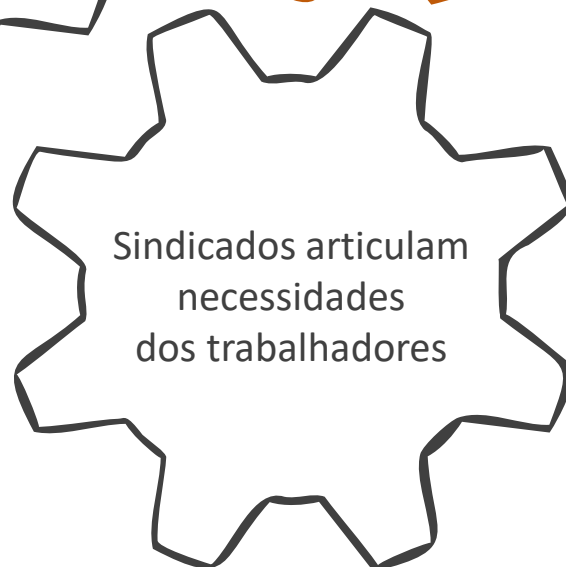
Articulação através de



Estado



Trabalhadores



Fundamentos legais

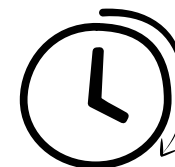
- ▶ Lei de formação profissional § 4





Desenvolvimento de padrões

Coordenação de representante BIBB;
organiza e modera processo;
responsável pela informação de entrada
técnica
(peritos profissionais)



Formado grémio para profissão
nova/a atualizar (temporário,
não permanente)

Economia e trabalhadores enviam os
seus próprios peritos



de peritos com
conhecimentos práticos e teóricos



Integrados por governo e
estados federados





Funções, entre outras

- ▶ Desenvolvem e modernizam regulamentos de formação para formação em contexto empresarial
- ▶ Aconselhamos os agentes na implementação dos regulamentos de formação e sua coordenação com o desenvolvimento de currículos quadro (escolas profissionais)





Relevância

- ▶ Mecanismos, através dos quais os **agentes desenvolvem padrões comuns**, que refletem as necessidades do mundo profissional
- ▶ Os padrões desenvolvidos são **aceites e reconhecidos junto dos responsáveis pela implementação** dos mesmos (empresas, formadores, formandos)



Garantia de qualidade

Entidades empregadoras



Entidades empregadoras ministram formação em contexto empresarial com base nos padrões de formação estatais



Trabalhadores

Articulação através de

Comissões e entidades competentes em todo o país

Os conselhos de empresa de empresas grandes supervisionam a formação

Estado supervisiona, financia e implementa o ensino profissional

Estado



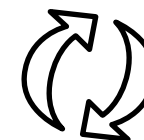
Fundamentos legais

- ▶ Lei de formação profissional § 77 e seguintes
- ▶ Leis dos estados federados



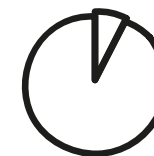
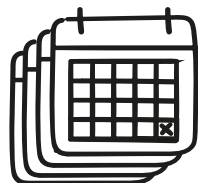
Garantia de qualidade

Junto do governo estadual



Voluntária

4 anos



Princípio da maioria



6 representantes de entidades empregadoras, trabalhadores e governo estadual





Funções, entre outras

- ▶ Aconselha o governo estadual em matéria de formação profissional
- ▶ Desenvolve continuamente a qualidade da formação profissional





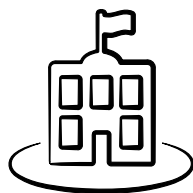
Relevância

- ▶ Articula as **posições definidas pelos agentes**, sobretudo o desenvolvimento e a implementação do ensino profissional da região
- ▶ Mecanismo, através do qual os agentes definem, em conjunto, a **política de formação profissional comum** do estado federado e coordenam a implementação do ensino profissional com a formação em contexto empresarial

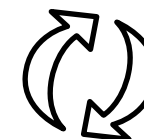


Garantia de qualidade

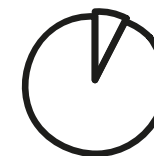
Junto das entidades competentes (câmaras, ministérios, etc.)



4 anos



Voluntária



Princípio da maioria



6 representantes de entidades empregadoras, trabalhadores e escolas profissionais





Funções, entre outras

- ▶ A consultar e informar em todas as questões importantes sobre formação profissional
- ▶ Delibera sobre as disposições legais para realização da formação profissional
- ▶ Atua permanentemente para o aumento contínuo da qualidade da formação profissional
- ▶ Assegura a implementação das recomendações da comissão estadual

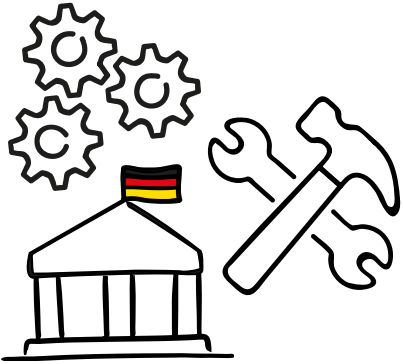




Relevância

- ▶ Articula as posições definidas, especialmente para **regulamentação da formação profissional em contexto empresarial** (adequação dos locais de formação, examinação, etc.)
- ▶ Mecanismos, através dos quais os agentes asseguram e desenvolvem a **qualidade comum da formação profissional dual** de determinados setores (artesãos, indústria e comércio, agricultores, etc.) na região



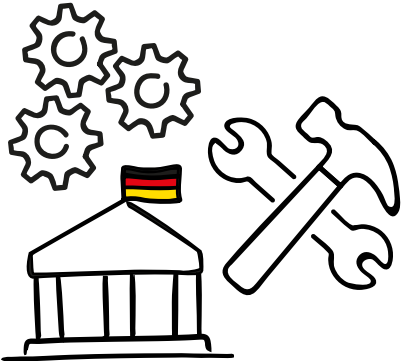


Entidades competentes (câmaras na maioria dos casos)

Do que se trata?

- ▶ Regulamentado por lei (lei de formação profissional/código do artesanato)
- ▶ Aceitação de funções oficiais/públicas relacionadas com a formação profissional dual
- ▶ Muitas entidades competentes em cada estado federado (estabelecidas a nível regional)
- ▶ Estabelecimento das entidades competentes em organizações que representam um setor

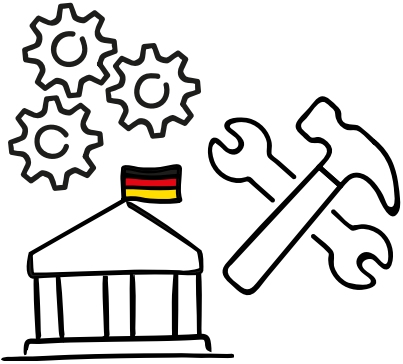




Funções das entidades competentes/câmaras

- ▶ Supervisionam a formação em contexto empresarial, nomeadamente a adequação das empresas e dos formadores em contexto empresarial no que diz respeito à execução da formação
- ▶ Manutenção de um diretório de formação (contratos de formação)
- ▶ Constituição da comissão de formação profissional e das comissões de examinação e promulgação das resoluções das comissões
- ▶ Emissão dos diplomas
- ▶ Reconhecimento de qualificações adquiridas no estrangeiro
- ▶ Consultoria a empresas (regra geral, através de "consultores de formação")





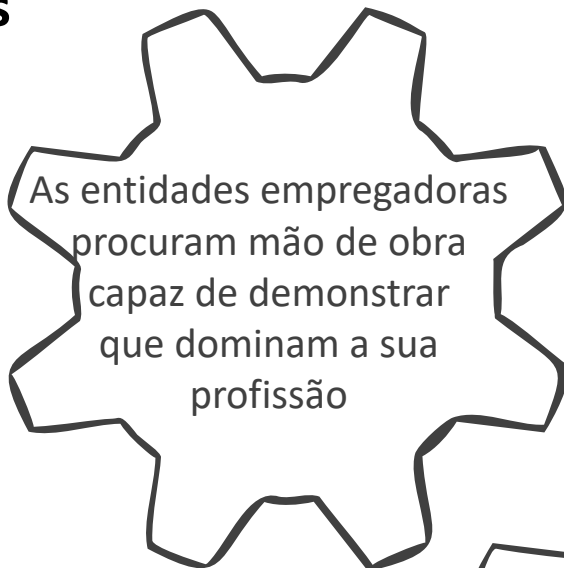
Relevância das entidades competentes/câmaras

- ▶ Entidades competentes **supervisionam e promovem** a execução da formação profissional na região e **garantem, assim, a sua qualidade**
- ▶ **Princípio institucional** para o trabalho das comissões de formação profissional e de examinação **da formação profissional**

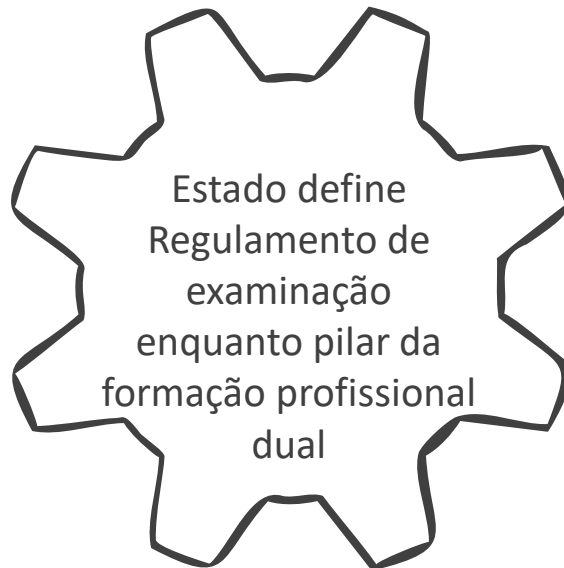
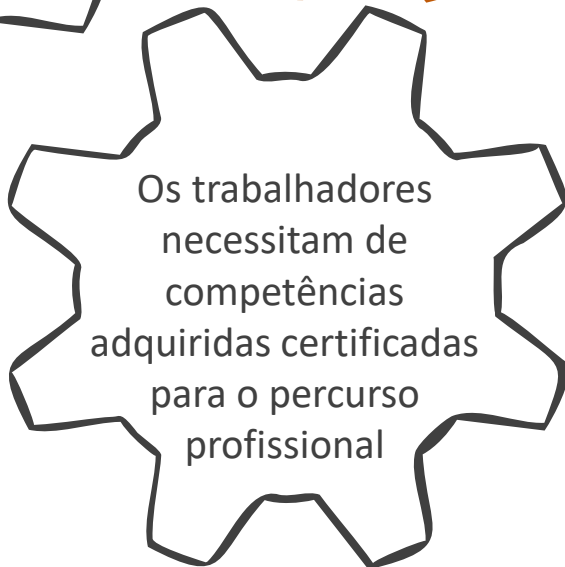


Examinação e certificação

Entidades empregadoras



Articulação através de



Estado



Trabalhadores

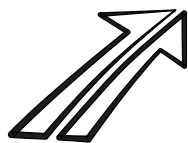
Fundamentos legais

- ▶ Lei de formação profissional § 37 e seguintes
- ▶ Leis dos estados federados

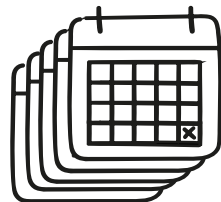


Monitorização da formação

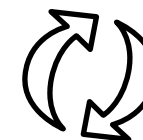
Grémios de examinação para
percursos de formação
profissional dual



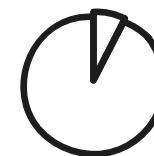
5 anos



**Comissão de
examinação**



Voluntária



Princípio da
maioria



Mín. 3 representantes de entidades
empregadoras, trabalhadores e escolas
profissionais





Funções, entre outras

- ▶ Desenvolvem e aprovam perguntas e tarefas de avaliação
- ▶ Realizam avaliações
- ▶ Avaliação dos resultados de avaliação
- ▶ Atribuição dos certificados de conclusão





Relevância

- ▶ Mecanismos, através dos quais os agentes executam **examinações independentes comuns** e atribuição de diplomas
- ▶ Diplomas reconhecidos por entidades empregadoras, trabalhadores e sistema de formação formal



Motor da formação profissional dual

Resumo – Motor da formação profissional dual



Resumo – Motor da formação profissional dual

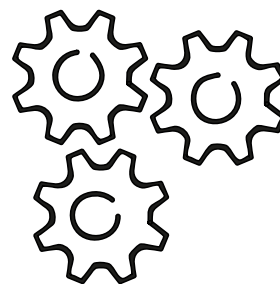
Agentes



Compromisso forte
com a formação
profissional



Mecanismos



Participação e cooperação
dos agentes a todos os
níveis e em
todas as áreas
fundamentais da formação
profissional



Formação profissional dual



Coordenada, uniforme,
com garantia de
qualidade e reconhecida
por agentes



Características de qualidade da formação profissional alemã

- ▶ Colaboração do estado e dos parceiros sociais
- ▶ Reconhecimento dos padrões na formação profissional
- ▶ Aprendizagem no processo de trabalho
- ▶ Qualificação dos formadores
- ▶ Investigação e consultoria institucionalizada



Outras informações (em alemão)

Números e factos

- ▶ Relatório de dados BIBB ([hiperligação](#))
- ▶ Informe de formación profesional ([hiperligação](#))
- ▶ Serviço Federal de Estatística (Statistisches Bundesamt) ([hiperligação](#))
- ▶ BMFTR Data Portal ([hiperligação](#))
- ▶ Instituto de Investigación sobre el Mercado Laboral y Profesional (IAB) ([hiperligação](#))
- ▶ Relatório BIBB 2/2025 ([hiperligação](#))

Padrões de formação

- ▶ Brochura BIBB: regulamentos de formação e respetivas versões finais ([hiperligação](#))
- ▶ Exemplos de regulamentos de formação e currículos quadro (BIBB) ([hiperligação](#))

Documentos legais

- ▶ Lei de formação profissional ([hiperligação](#))
- ▶ Lei que regulamenta o emprego jovem ([hiperligação](#))
- ▶ Lei que regulamenta as câmaras ([hiperligação](#))
- ▶ Lei que regulamenta as negociações salariais coletivas ([hiperligação](#))
- ▶ Lei sobre a organização social das empresas ([hiperligação](#))

Sítios da internet

- ▶ [GOVET](#)
- ▶ [BMBFSFJ](#)
- ▶ [BIBB](#)

Apresentações

- ▶ Apresentação dos padrões GOVET ([hiperligação](#))

Contacto para esclarecimento de perguntas

- ▶ govet@bibb.de



GOVET at BIBB



Friedrich-Ebert-Allee 114-116
53113 Bonn, Germany



govet@bibb.de



+49 228 107 1818



www.govet.international